

POLPAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71

FATO RELEVANTE

Conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a Polpar S.A. informa que a Administração submeterá à próxima assembléia geral extraordinária do corrente ano, a ser convocada, proposta para o grupamento de ações representativas do seu capital social, nas seguintes condições:

I – Grupamento de Ações: As ações serão grupadas na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para 1 (uma) ação.

II – Objetivo: Aumentar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação de informações aos acionistas, bem como ajustar à realidade constituída pela cotação unitária das ações.

III – Aviso aos Acionistas: Após a aprovação pela assembléia geral, a Companhia publicará Aviso aos Acionistas, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que os acionistas, a seu livre critério, por meio de compra ou venda, ajustem suas posições acionárias em lotes múltiplos de 1.000 (mil) ações, mediante negociação privada ou na Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento.

IV – Cotação Unitária: Após o término do prazo concedido para a composição das ações, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas e com cotação unitária.

V – Venda das Frações: Após o prazo estabelecido para ajuste das posições em múltiplos de 1000 ações, as eventuais frações de ações remanescentes serão agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão na BOVESPA, devendo os respectivos valores serem creditados nas contas correntes dos detentores das frações. Para os acionistas cujas ações encontram-se bloqueadas ou com cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar (parte), nesta Capital, que efetuará o pagamento mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

São Paulo, 10 de abril de 2007

Fábio Eduardo de Pieri Spina
Diretor e Diretor de Relações com Investidores